

Lei Nº 157/2018

Institui o prêmio “Mulher Destaque”, no município de São bento do Trairi, e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em São bento do Trairi/RN, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área de sua atuação, com o objetivo de valorizá-las no contexto da cidadania

Parágrafo Único: Para o recebendo do prêmio “Mulher Destaque” cada Vereador deverá indicar de forma fundamentada, mulher que faça jus a homenagem.

Art. 2º - O prêmio será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Bento do Trairi/RN, 05 de abril de 2018.

José Aracleide de Araújo

Prefeito Municipal